

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2008

(Do Sr. Juvenil)

Solicita a realização de audiência pública com o objetivo de esclarecer questões relativas à recomendação do TCU no sentido de paralisar obras do Governo Federal, muitas das quais inclusas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o art. 255 do Regimento Interno, requero a realização de Reunião de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, a fim de promover o esclarecimento e adotar eventuais procedimentos em decorrência de decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que, por diferentes motivos, recomenda a paralisação de 54 (cinquenta e quatro) grandes e custosas obras do Governo Federal, em razão da constatação de várias irregularidades já comprovadas, muitas das quais inclusas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com a convocação dos representantes dos seguintes órgãos públicos:

- 1 – Tribunal de Contas da União - TCU
- 2 – Casa Civil da Presidência da República
- 4 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- 3 – Ministério Público da União - MPU
- 4 – Corregedoria Geral da União – CGU

JUSTIFICAÇÃO

Diversos órgãos de imprensa divulgaram, recentemente, decisão do Tribunal de Contas da União que recomenda a paralisação de 54 grandes obras do Governo Federal, com o objetivo de deter e corrigir as irregularidades já comprovadas.

São obras de grande envergadura que consomem vultosos recursos públicos, razão pela qual o TCU, no exercício de sua ação fiscalizatória, ao identificar as irregularidades, sugeriu a paralisação dessas obras.

O TCU chegou a constatar, em seu relatório preliminar sobre a fiscalização nas obras e suas relações financeiras com o governo, irregularidades em 10 aeroportos brasileiros, especialmente quanto a sobrepreço, deficiência de projeto básico e restrição ao caráter competitivo da licitação. Até o momento, no entanto, nem a Infraero nem o Ministério da Defesa conseguiram dar as explicações necessárias às questões levantadas pelo Tribunal, muito menos fizeram as correções recomendadas.

Por todas essas razões, proponho a realização de Audiência Pública na Comissão de Fiscalização e Controle, com a convocação dos representantes daqueles órgãos públicos que são, direta ou indiretamente, responsáveis por essas obras, seja quanto à liberação dos recursos ou ao seu controle e fiscalização, dentro do propósito de esclarecer os fatos, a partir do trabalho já realizado pelo TCU, e sugerir as correções necessárias para assegurar a boa aplicação dos recursos que pertencem ao povo brasileiro.

Brasília (DF), 8 de outubro de 2008

Deputado JUVENIL
Líder do PRTB